



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

PREFEITA: ROSIMAR MALDANER

EXERCÍCIO: 2017



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL MARAVILHA
CNPJ	82.821.190/0001-72
Endereço	Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
Telefones	(49) 3664 0044
Endereço eletrônico	http://www.maravilha.sc.gov.br/ gabineteprefeito@maravilha.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Rosimar Maldaner
Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo	Luiz Robert
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Pedro Gilberto Ioris
Secretaria de Assistência Social	Kathiucya Lara Immig
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Rosiméri Bruch da Silva
Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda	Cleiton Borgaro
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Doraci Felisiak
Secretaria de Saúde	Miriane Sartori
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	Edinar Luiz Zardo
Assessoria de Comunicação	Patricia Bertolo
Assessoria Jurídica	Igor Damarem

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	PRESIDENTE - Carla Demski
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	PRESIDENTE - Iliziane Dequigiovani
CONSELHO DO IDOSO	PRESIDENTE – Eneci Gruber
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PRESIDENTE – Marcia Scherer



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

CONSELHO DE SAÚDE	PRESIDENTE – Miriane Sartori
CONSELHO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	PRESIDENTE – Solange Balestreri

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPEA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	1.062.035,50	1.064.035,50	1.063.818,83
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	1.062.035,50	1.064.035,50	1.063.818,83
02.01.04	Administração	1.062.035,50	1.064.035,50	1.063.818,83
02.01.04.122	Administração Geral	1.062.035,50	1.064.035,50	1.063.818,83
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.062.035,50	1.064.035,50	1.063.818,83
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	20.000,00	20.000,00	19.999,00
04.122.0002.2.003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	500.000,00	516.000,00	515.856,81
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	542.035,50	528.035,50	527.963,02
03	SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.	7.104.775,00	8.230.075,00	8.032.673,95
03.01.0	DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO	460.000,00	464.000,00	463.453,07
03.01.15	Urbanismo	460.000,00	464.000,00	463.453,07
03.01.15.121	Planejamento e Orçamento	460.000,00	464.000,00	463.453,07
03.01.15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	460.000,00	464.000,00	463.453,07
15.121.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	400.000,00	464.000,00	463.453,07
15.121.0003.2.074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00
15.121.0003.2.075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	5.000,00	0,00	0,00
15.121.0003.2.144	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	50.000,00	0,00	0,00
03.02.0	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.734.775,00	2.988.075,00	2.932.118,88
03.02.04	Administração	2.734.775,00	2.988.075,00	2.932.118,88
03.02.04.122	Administração Geral	2.734.775,00	2.988.075,00	2.932.118,88
03.02.04.122.0004	ADMNISTRAÇÃO GERAL	2.414.775,00	2.553.075,00	2.535.679,99
04.122.0004.1.016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	300.000,00	197.200,63	185.746,73
04.122.0004.1.017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	44.775,00	48.775,00	48.485,40
04.122.0004.2.006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	2.237.099,37	2.231.516,53
04.122.0004.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	70.000,00	70.000,00	69.931,33
03.02.04.122.0005	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	320.000,00	435.000,00	396.438,89
04.122.0005.2.009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	320.000,00	435.000,00	396.438,89
03.03.0	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	510.000,00	534.000,00	532.568,98
03.03.04	Administração	510.000,00	534.000,00	532.568,98
03.03.04.123	Administração Financeira	510.000,00	534.000,00	532.568,98
03.03.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	510.000,00	534.000,00	532.568,98
04.123.0006.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	230.000,00	244.000,00	243.554,44
04.123.0006.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	280.000,00	290.000,00	289.014,54
03.05.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.400.000,00	4.244.000,00	4.104.533,02
03.05.28	Encargos Especiais	3.400.000,00	4.244.000,00	4.104.533,02
03.05.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	75.425,39

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

03.05.28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	75.425,39
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	75.425,39
03.05.28.846	Outros Encargos Especiais	3.250.000,00	4.094.000,00	4.029.107,63
03.05.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.250.000,00	4.094.000,00	4.029.107,63
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000.000,00	2.094.000,00	2.093.216,03
28.846.0000.0.003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	700.000,00	700.000,00	653.771,23
28.846.0000.0.004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	1.300.000,00	1.282.120,37
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18.972.640,00	18.609.540,98	18.273.266,40
04.01.0	DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO	16.081.760,00	16.901.170,98	16.589.382,32
04.01.12	Educação	16.081.760,00	16.901.170,98	16.589.382,32
04.01.12.361	Ensino Fundamental	8.321.760,00	8.648.927,87	8.384.578,66
04.01.12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	8.321.760,00	8.648.927,87	8.384.578,66
12.361.0007.1.023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	5.000,00	5.000,00	1.000,00
12.361.0007.1.070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	46.760,00	158.772,71	99.457,52
12.361.0007.1.090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	50.000,00	44.000,00	5.505,00
12.361.0007.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.760.000,00	7.033.155,16	6.841.702,31
12.361.0007.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.450.000,00	1.436.000,00	1.427.157,88
12.361.0007.2.017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	10.000,00	10.000,00	9.755,95
04.01.12.365	Educação Infantil	7.760.000,00	8.252.243,11	8.204.803,66
04.01.12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	7.760.000,00	8.252.243,11	8.204.803,66
12.365.0007.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	100.000,00	79.854,51
12.365.0007.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	7.560.000,00	8.152.243,11	8.124.949,15
04.02.0	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	915.000,00	975.000,00	970.585,03
04.02.12	Educação	915.000,00	975.000,00	970.585,03
04.02.12.306	Alimentação e Nutrição	800.000,00	860.000,00	857.898,46
04.02.12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	800.000,00	860.000,00	857.898,46
12.306.0007.2.016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	800.000,00	860.000,00	857.898,46
04.02.12.364	Ensino Superior	115.000,00	115.000,00	112.686,57
04.02.12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	115.000,00	115.000,00	112.686,57
12.364.0007.2.020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	112.686,57
04.03.0	DEPARTAMENTO DA CULTURA	987.940,00	733.370,00	713.299,05
04.03.13	Cultura	987.940,00	733.370,00	713.299,05
04.03.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	165.000,00	164.570,00	430,00
04.03.13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	165.000,00	164.570,00	430,00
13.391.0009.1.031	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00
13.391.0009.2.145	MANUT. DAS INSTAL. DO MUSEU E CASA DO ARTESANATO	15.000,00	430,00	430,00
04.03.13.392	Difusão Cultural	822.940,00	732.940,00	712.869,05
04.03.13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	822.940,00	732.940,00	712.869,05
13.392.0009.1.029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	30.000,00	30.000,00	29.529,00
13.392.0009.2.024	APOIO A CULTURA EM GERAL	792.940,00	702.940,00	683.340,05
04.04.0	DEPARTAMENTO DOS ESPORTES	987.940,00	0,00	0,00
04.04.27	Desporto e Lazer	987.940,00	0,00	0,00
04.04.27.812	Desporto Comunitário	987.940,00	0,00	0,00
04.04.27.812.0008	ESPORTE E LAZER	987.940,00	0,00	0,00
27.812.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	80.000,00	0,00	0,00
27.812.0008.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	40.000,00	0,00	0,00
27.812.0008.2.022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	867.940,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DA SAÚDE	16.269.400,00	22.134.759,51	19.393.047,25
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.269.400,00	22.134.759,51	19.393.047,25
05.01.10	Saúde	16.269.400,00	22.134.759,51	19.393.047,25
05.01.10.301	Atenção Básica	10.519.400,00	15.742.130,03	13.055.524,14
05.01.10.301.0010	SAUDE PARA TODOS	10.519.400,00	15.742.130,03	13.055.524,14
10.301.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	80.000,00	3.358.972,69	1.009.492,12
10.301.0010.1.036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	263.222,62	245.313,16
10.301.0010.1.146	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	87.991,20	85.258,14
10.301.0010.2.026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	3.199.400,00	4.001.943,52	3.998.431,26

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

10.301.0010.2.132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	6.264.000,00	7.094.000,00	6.931.539,29
10.301.0010.2.135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	936.000,00	936.000,00	785.490,17
05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.400.000,00	5.280.000,00	5.815.071,09
05.01.10.302.0010	SAUDE PARA TODOS	5.400.000,00	5.280.000,00	5.815.071,09
10.302.0010.2.133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS, SAMU, CEO E PLANTAO	5.400.000,00	5.280.000,00	5.815.071,09
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	350.000,00	572.629,48	522.452,02
05.01.10.304.0010	SAUDE PARA TODOS	350.000,00	572.629,48	522.452,02
10.304.0010.1.144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	131.629,48	131.629,48
10.304.0010.2.134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	350.000,00	441.000,00	390.822,54
06	SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	6.129.649,50	12.342.746,12	9.123.756,69
06.01.0	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	6.129.649,50	12.342.746,12	9.123.756,69
06.01.06	Segurança Pública	755.000,00	1.648.706,62	1.493.275,42
06.01.06.181	Policiamento	450.000,00	1.270.706,62	1.134.084,94
06.01.06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	1.270.706,62	1.134.084,94
06.181.0011.2.032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	450.000,00	1.270.706,62	1.134.084,94
06.01.06.182	Defesa Civil	25.000,00	3.000,00	2.719,03
06.01.06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	3.000,00	2.719,03
06.182.0011.2.137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	25.000,00	3.000,00	2.719,03
06.01.06.451	Infra-Estrutura Urbana	280.000,00	375.000,00	356.471,45
06.01.06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	375.000,00	356.471,45
06.451.0011.2.031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	280.000,00	375.000,00	356.471,45
06.01.15	Urbanismo	5.374.649,50	10.694.039,50	7.630.481,27
06.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.199.649,50	6.063.883,50	3.026.454,27
06.01.15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	1.199.649,50	6.063.883,50	3.026.454,27
15.451.0011.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.000.000,00	5.839.300,10	2.889.510,16
15.451.0011.1.041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	130.000,00	80.000,00	79.166,48
15.451.0011.1.105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	10.000,00	140.000,00	53.194,23
15.451.0011.1.131	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BARRACÃO	10.000,00	0,00	0,00
15.451.0011.1.145	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSEIOS PÚBLICOS	34.649,50	4.583,40	4.583,40
15.451.0011.2.101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	15.000,00	0,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	4.175.000,00	4.630.156,00	4.604.027,00
06.01.15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	4.175.000,00	4.630.156,00	4.604.027,00
15.452.0011.1.039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	100.000,00	53.656,00	53.558,07
15.452.0011.1.100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	5.000,00	5.000,00	3.650,00
15.452.0011.1.106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	50.000,00	100.000,00	90.030,35
15.452.0011.2.033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.220.000,00	1.201.500,00	1.193.879,18
15.452.0011.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	1.000.000,00	1.120.000,00	1.112.931,00
15.452.0011.2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.800.000,00	2.150.000,00	2.149.978,40
07	SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	6.541.610,00	7.396.645,81	7.044.484,72
07.01.0	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	6.446.610,00	7.378.045,81	7.029.006,69
07.01.18	Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	6.660,00
07.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	6.660,00
07.01.18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	10.000,00	10.000,00	6.660,00
18.541.0013.2.047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	10.000,00	10.000,00	6.660,00
07.01.20	Agricultura	6.386.610,00	7.360.045,81	7.014.609,19
07.01.20.606	Extensão Rural	6.186.610,00	7.160.045,81	6.833.941,19
07.01.20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	6.186.610,00	7.160.045,81	6.833.941,19
20.606.0013.1.044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	30.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	100.000,00	100.000,00	8.884,00
20.606.0013.1.049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	20.000,00	20.000,00	5.974,93
20.606.0013.1.074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	450.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

20.606.0013.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	300.000,00	200.000,00	199.893,55
20.606.0013.2.037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.620.000,00	2.520.000,00	2.420.715,43
20.606.0013.2.042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.099.763,97
20.606.0013.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	94.415,46
20.606.0013.2.115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.406.610,00	3.120.045,81	3.004.294,05
07.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	200.000,00	180.668,00
07.01.20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	200.000,00	200.000,00	180.668,00
20.608.0013.2.043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	180.668,00
07.01.23	Comércio e Serviços	50.000,00	8.000,00	7.737,50
07.01.23.606	Extensão Rural	50.000,00	8.000,00	7.737,50
07.01.23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	50.000,00	8.000,00	7.737,50
23.606.0013.2.109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	50.000,00	8.000,00	7.737,50
07.02.0	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	95.000,00	18.600,00	15.478,03
07.02.18	Gestão Ambiental	85.000,00	18.600,00	15.478,03
07.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	1.984,03
07.02.18.541.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	1.984,03
18.541.0014.1.113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	5.000,00	5.000,00	1.984,03
07.02.18.544	Recursos Hídricos	80.000,00	13.600,00	13.494,00
07.02.18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00	13.600,00	13.494,00
18.544.0014.1.116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	50.000,00	0,00	0,00
18.544.0014.2.049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	30.000,00	13.600,00	13.494,00
07.02.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	0,00
07.02.23.695	Turismo	10.000,00	0,00	0,00
07.02.23.695.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00
23.695.0014.1.118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	10.000,00	0,00	0,00
08	SECRET. DA IND. COM E TUR.	2.469.850,00	1.237.000,00	1.223.355,46
08.01.0	DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	2.295.000,00	1.102.000,00	1.094.717,07
08.01.22	Indústria	1.710.000,00	500.000,00	499.846,78
08.01.22.661	Promoção Industrial	1.710.000,00	500.000,00	499.846,78
08.01.22.661.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	1.710.000,00	500.000,00	499.846,78
22.661.0015.1.054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	600.000,00	205.000,00	204.940,45
22.661.0015.1.107	INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS/TECNOLÓGICAS	100.000,00	0,00	0,00
22.661.0015.1.147	EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL/TECNOLÓGICO	260.000,00	0,00	0,00
22.661.0015.1.148	AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	465.000,00	0,00	0,00
22.661.0015.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	285.000,00	295.000,00	294.906,33
08.01.23	Comércio e Serviços	585.000,00	602.000,00	594.870,29
08.01.23.691	Promoção Comercial	585.000,00	602.000,00	594.870,29
08.01.23.691.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	585.000,00	602.000,00	594.870,29
23.691.0015.2.051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	85.000,00	35.000,00	30.373,89
23.691.0015.2.052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	426.000,00	424.398,15
23.691.0015.2.103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100.000,00	81.000,00	80.701,47
23.691.0015.2.127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	100.000,00	60.000,00	59.396,78
08.02.0	DEPTO. DO TURISMO	174.850,00	135.000,00	128.638,39
08.02.23	Comércio e Serviços	174.850,00	135.000,00	128.638,39
08.02.23.695	Turismo	174.850,00	135.000,00	128.638,39
08.02.23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	174.850,00	135.000,00	128.638,39
23.695.0016.1.080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00
23.695.0016.2.054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	130.000,00	130.000,00	128.638,39
23.695.0016.2.105	INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	39.850,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.936.344,40	4.781.844,40	4.018.780,00
09.01.0	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.681.344,40	4.449.344,40	3.843.015,35
09.01.08	Assistência Social	3.681.344,40	4.449.344,40	3.843.015,35
09.01.08.241	Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	56.818,70
09.01.08.241.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	56.818,70
08.241.0018.2.061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	60.000,00	60.000,00	56.818,70
09.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	560.000,00	511.491,30

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

09.01.08.243.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	200.000,00	560.000,00	511.491,30
08.243.0017.1.058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	100.000,00	560.000,00	511.491,30
08.243.0017.1.134	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	100.000,00	0,00	0,00
09.01.08.244	Assistência Comunitária	3.421.344,40	3.829.344,40	3.274.705,35
09.01.08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	3.001.762,80	3.679.762,80	3.138.243,10
08.244.0017.2.138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	570.740,00	720.740,00	616.072,27
08.244.0017.2.139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	376.909,38	454.909,38	253.596,68
08.244.0017.2.140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	562.520,00	762.520,00	627.029,77
08.244.0017.2.141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	1.491.593,42	1.741.593,42	1.641.544,38
09.01.08.244.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	419.581,60	149.581,60	136.462,25
08.244.0018.1.127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	100.000,00	0,00	0,00
08.244.0018.2.062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	50.000,00	20.000,00	14.872,18
08.244.0018.2.063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	68.081,60	68.081,60	68.081,60
08.244.0018.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	200.000,00	60.000,00	53.344,92
08.244.0018.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	1.500,00	1.500,00	163,55
09.02.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	95.162,24
09.02.16	Habitação	200.000,00	200.000,00	95.162,24
09.02.16.122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	20.505,51
09.02.16.122.0019	MORAR MELHOR	25.000,00	25.000,00	20.505,51
16.122.0019.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	25.000,00	25.000,00	20.505,51
09.02.16.482	Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	74.656,73
09.02.16.482.0019	MORAR MELHOR	175.000,00	175.000,00	74.656,73
16.482.0019.1.064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	75.000,00	75.000,00	28.682,73
16.482.0019.1.103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00
16.482.0019.1.110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	50.000,00	50.000,00	45.974,00
09.03.0	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	55.000,00	132.500,00	80.602,41
09.03.08	Assistência Social	55.000,00	132.500,00	80.602,41
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	132.500,00	80.602,41
09.03.08.243.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	55.000,00	132.500,00	80.602,41
08.243.0018.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	55.000,00	132.500,00	80.602,41
10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	0,00	1.161.937,00	1.150.958,72
10.01.0	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	0,00	1.161.937,00	1.150.958,72
10.01.27	Desporto e Lazer	0,00	1.161.937,00	1.150.958,72
10.01.27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.161.937,00	1.150.958,72
10.01.27.812.0008	ESPORTE E LAZER	0,00	1.161.937,00	1.150.958,72
27.812.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00
27.812.0008.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	4.000,00	3.893,00
27.812.0008.2.022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	1.157.937,00	1.147.165,72
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.820,00	158.820,00	0,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	158.820,00	158.820,00	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	158.820,00	158.820,00	0,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	158.820,00	158.820,00	0,00
99.99.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.820,00	158.820,00	0,00
99.999.0099.0.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	158.820,00	158.820,00	0,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0636/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Não houve decreto de limitação de despesas no exercício de 2017.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Empenho Processados					
CREDOR	EMPENHO/ ANO	RESTOS	VALOR NOTA	VALOR PENDENTE	MOTIVO
ALMERINDA KAMMLER	000100016	PROCESSADO	14.901,29	2.114,15	Liquidação indevida
Empenho Não Processados					
E.N.D. COMÉRCIO DE MAT. ELETR. LTDA	000827616	NÃO PROC	3.242,20	3.242,20	Material não entregue
ELENI T.F. DE OLIVEIRA - ME	001088916	NÃO PROC	40,00	40,00	Serviço não realizado
ELENI T.F. DE OLIVEIRA - ME	001089316	NÃO PROC	211,00	211,00	Material não entregue

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA****QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	446	445	440	440	437	436	438	429	427	427	428	426
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	8	9	15	15	16	16	15	15	15	15	15	15
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	30	35	36	37	35	37	37	37	37	38	38	38
Servidores contratados por tempo determinado (48)	135	210	256	268	277	282	292	292	299	298	289	286
Estagiários (49)	98	110	116	120	119	114	122	121	123	129	128	110
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	2	2	2	2	2	2	2	9	9	9	9	9
Conselheiros Tutelares (53)	6	8	7	6	6	6	6	6	6	5	5	5
Total	727	821	874	890	894	895	914	911	918	923	914	891

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA****QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	1.383.099,77	1.406.616,82	1.478.951,18	1.476.211,05	1.476.481,60	1.488.159,57	1.531.175,58	1.478.767,27	1.475.384,52	1.468.003,80	1.522.000,59	1.709.722,55	17.894.574,30
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	29.233,39	29.233,39	25.057,19	25.057,19	25.057,19	25.057,19	25.057,19	25.057,19	27.006,07	25.057,19	25.057,19	25.057,19	310.987,56
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	49.361,59	33.305,94	87.011,20	78.579,13	81.518,78	82.820,32	84.865,61	78.659,69	80.965,40	79.587,47	79.587,47	101.090,57	917.353,17
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	88.262,48	98.736,13	98.667,83	98.091,06	98.605,82	99.862,09	100.648,18	98.780,41	102.861,68	109.677,86	105.506,65	116.404,59	1.216.104,78
Servidores contratados por tempo determinado	272.222,15	348.421,49	534.365,40	562.322,56	573.915,10	605.287,26	615.431,74	627.192,36	656.838,21	647.258,52	634.098,97	846.753,41	6.924.107,17
Estagiários	77.522,00	79.581,66	86.614,00	86.817,00	91.255,00	93.338,00	97.529,00	93.052,00	99.576,00	97.245,00	99.262,00	115.793,00	1.117.584,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	8.854,08	8.854,08	8.873,91	9.169,70	9.460,21	9.460,21	9.460,21	29.921,03	29.800,68	29.526,36	38.004,50	37.112,26	228.497,23
Conselheiros Tutelares	11.924,64	15.975,96	13.748,28	12.186,72	12.383,64	12.383,28	12.383,28	13.071,24	11.626,52	9.837,93	10.319,40	10.319,40	146.160,29
Total	1.920.480,10	2.020.725,47	2.333.288,99	2.348.434,41	2.368.677,34	2.419.364,92	2.476.550,79	2.444.501,19	2.484.059,08	2.466.194,13	2.513.836,77	2.962.252,97	28.755.368,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA****QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)**

Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	2017
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	453	09	18	444	18.565.353,48
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	13	0	0	13	1.057.686,81
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	8	14	2	20	917.353,17
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	32	13	8	37	1.339.752,42
Servidores contratados por tempo determinado (34)	135	369	344	160	6.924.107,17
Estagiários (35)	98	47	35	110	1.117.584,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	0,00
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	2	7	0	9	228.497,23
Conselheiros Tutelares (38)	6	4	5	5	146.160,29
Total	727	461	410	778	30.296.494,57



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Em 2017, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

MUNICÍPIO DE MARAVILHA (Unidade Gestora Contabilizada: Prefeitura)		
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - (Anexo V, Item III, alínea "c")		Ano: 2017
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento
Aposentadorias civis		
Pensões por morte		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	58	1.047.843,33
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	33	875.513,20
Total	91	1.923.356,48

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2017
AMERIOS – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.659/2013	336.498,36
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.854/2015	19.908,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.315/2008	11.991,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 3.699/2016, 4.006/2017 e 4.019/2017	116.811,20
ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESP. DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 1.876/1993	386.522,98
REDE FEMENINA DE COMBATE AO CANCÊR	Subvenção	Lei Mun. nº 4.003/2017	40.500,00
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 4.009/2017	50.000,00
CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JUCA RUIVO	Subvenção	Lei Mun. nº 3.999/2017 e 4.021/2017	32.499,00
GEAMA – GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 4.022/2017	12.500,00
Total			1.007.230,54

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Total Anual (A + B)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de serviços (B)	
Concorrência	5.033.264,15	0,00	5.033.264,15
Tomada de Preços	731.350,48	0,00	731.350,48
Convite	393.675,88	347.264,74	740.940,62
Concurso	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	10.979.381,17	10.979.381,17
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	80.109,07	5.197.041,27	5.277.150,34
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	14.391.632,26	14.391.632,26



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00
Total	6.238.399,58	30.915.319,44	37.153.719,02

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Órgão oficial do Município – DOM, porém tudo também é publicado no Mural Público e *site* do Município.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Recursos Humanos, especificamente no Registro Ponto, recomendou-se: - Que todos os funcionários efetuem o registro ponto, incluindo comissionados e estagiários; - Que as secretarias efetuem a fiscalização e conferência do registro ponto e se possuem justificativas adequadas para as faltas, caso contrário determinar desconto em folha; - Que o Setor de Recursos Humanos tome as providências cabíveis para que o ponto seja o espelho da folha; - Que seja tomadas providências quanto as horas extras elevadas, sugeriu-se que seja criado o regime de diárias.
Providências adotadas:	- Foi elaborado decreto de regulamentação do registro ponto, determinando que todos os servidores efetuem o registro; - As justificativas passaram a serem assinadas por servidor responsável e chefe do departamento; - As faltas não justificadas estão sendo descontadas em folha de pagamento; - Foi criado projeto de lei de diárias para reduzir as horas extras dos servidores em viagens a trabalho. O mesmo está na câmara para ser aprovado.
Setor responsável pela implementação:	Planejamento, Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Os termos de parceria foram firmados com entidades com sede no Município de Maravilha, conforme relacionado no item 4 deste relatório.

Todos os objetivos demonstrados em plano de trabalho foram cumpridos e a contraprestação para a Prefeitura foi alcançada. A execução e prestação de contas foram executadas dentro dos prazos estabelecidos.

Os pareceres dos órgãos competentes foram favoráveis e as mesmas foram baixadas e arquivadas.

Maravilha, 27 de Fevereiro de 2018

Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal